



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE  
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL  
DEPARTAMENTO DE ENSINO

**EDITAL INTERNO Nº11/2019 – IFSUL/Câmpus Sapucaia do Sul**

Dispõe sobre transferência de turno no  
Curso Técnico Integrado em Eventos no período letivo de 2019.

O Diretor Geral do IFSul/Câmpus Sapucaia do Sul, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, o processo para transferência de turno, para o período letivo de 2019 no Curso Técnico Integrado em Eventos do Câmpus Sapucaia do Sul, conforme descrito no quadro abaixo.

Vagas*	Turma
-	2M
-	2L
-	3M
-	3L
01	4M
01	4L

\* Para alunos regularmente matriculados no Curso Técnico Integrado em Eventos do IFSul/Câmpus Sapucaia do Sul.

**1 - Período e local das inscrições:** nos dias 18 e 19 de setembro de 2019, das 09 às 11:30 e das 14 às 17 horas, na Coordenação do Curso Técnico Integrado em Eventos do Câmpus Sapucaia do Sul, situada na Av. Copacabana, 100, município de Sapucaia do Sul-RS.

**Não** há taxa de inscrição.

**2 - Requisitos:**

**2.1 - Para candidatos à reopção de turno:**

I - estar regularmente matriculado no curso técnico integrado em Eventos do IFSul/Câmpus Sapucaia do Sul;

II – ser o primeiro pedido de alteração de turno, com exceção aos casos referidos pelo item a;

III – para alunos menores de idade, a assinatura dos pais ou responsáveis no formulário de solicitação.

**3 - Processo Seletivo:** constará de análise do histórico escolar do curso de origem pelo Coordenador do Curso Técnico Integrado em Eventos e pontuação obtida com os documentos anexados referentes ao item anterior.

1ª Etapa: apresentou **um** dos seguintes documentos:

- Laudo médico ou psicológico de incompatibilidade para frequentar o turno atual;
- Contrato de Estágio devidamente reconhecido na instituição;
- Contrato de Trabalho e/ou Carteira de Trabalho devidamente registrada;
- Atestado de matrícula em cursos preparatórios para o ENEM, juntamente com o horário de funcionamento da instituição, demonstrando ser o único período disponível para o curso;
- Atestado de matrícula de cursos profissionalizantes ou de aperfeiçoamento.

A pontuação dos documentos será a seguinte:

Documento	Pontuação
a	10
b	08
c	06
d	03
e	01

2ª Etapa: Coeficiente de Rendimento do aluno, de acordo com registro do Q-Acadêmico. Sendo descontado 1 ponto para cada disciplina em que o aluno reprovou.

$$NF = 1^{\text{a}}\text{Etapa} + 2^{\text{a}}\text{ Etapa} / 2$$

**4 - Critérios de desempate:**

1º melhor rendimento acadêmico no último período letivo (coeficiente elaborado com a soma das notas finais dividindo pelo número de componentes curriculares que o aluno estava matriculado);

2º menor número de reprovações (por falta ou por rendimento) desde o seu ingresso;

3º renda per capita;

4º maior idade;

5º sorteio.

**5 - Divulgação dos resultados:** a partir do dia 23 de setembro de 2019, na página do câmpus, [sapucaia.ifsul.com.br](http://sapucaia.ifsul.com.br) e nas dependências da instituição.

**6 - Considerações finais:**

Casos omissos, se houver, serão resolvidos pela Direção-geral do Câmpus Sapucaia do Sul.

Sapucaia do Sul-RS, 12 de setembro de 2019.

PATRICIA THOMA ELTZ  
Coordenadora do Curso Técnico em Eventos

MACK LEO PEDROSO  
Diretor Geral do IF Sul/Câmpus Sapucaia do Sul